

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência: Serviços sócios assistenciais realizados anualmente na EDHUCCA.

Objeto Específico: Atividades, Serviços ou Manutenção;

Justificativa da Solicitação:

Vivemos em um momento histórico em que a discussão sobre a situação da criança e do adolescente ganha relevância nos debates políticos. Após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, percebemos uma grande inclinação por parte da sociedade na luta por dignidade e direitos humanos. As modificações econômicas e sociais contribuíram para que a população vulnerável fosse obrigada a ocupar a periferia e como consequência, as diferenças sociais se potencializaram. Considerando a situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que residem em bairros da periferia e o fácil envolvimento com substâncias entorpecentes e com a criminalidade, os projetos visam o enfrentamento destas questões sociais, respeitando a condição da criança e adolescente como sujeitos em desenvolvimento.

A destinação deste recurso pressupõe para a manutenção das atividades ofertadas do Projeto de Sociabilização, atendendo assim 110 crianças e adolescentes, concomitantemente suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal, de forma a promover o desenvolvimento, a capacidade de organização e execução de atividades, considerando suas especificidades.

Faz parte do projeto o atendimento da equipe técnica sendo esta: assistente social, psicólogo, pedagoga, exercendo atendimentos e atividades individuais e/ou em grupo, execução de oficinas cuja finalidade pauta-se em desenvolver uma nova forma de reflexão, preparando-os para serem cidadãos conscientes, críticos, decididos, com efetiva participação política e conhecimento de seus direitos e deveres. O projeto também apresenta em sua proposta como estratégia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertar oficinas pedagógicas, culturais e esportivas, a serem realizadas às terças feiras no período vespertino, sextas feiras no período matutino, sexta-feira no período vespertino e aos sábados. As turmas são divididas levando em consideração idade e turno escolar.

Os objetivos para o presente projeto são:

OBJETIVO	AÇÕES A SEREM REALIZADAS
Desenvolver valores éticos, morais e consciência cidadã;	Espera-se que com o acompanhamento social, pedagógico e psicológico, os usuários sejam orientados para um bom comportamento e relacionamento interpessoal. E também, por meio das oficinas de cidadania, convivência, espera-se trabalhar com valores éticos e morais para a prevenção do uso de drogas;
O desenvolver da postura profissional;	Realizar oficinas de preparação para o trabalho para adolescentes em idade de 15 a 17 anos de idade e, com isso, priorizar o encaminhamento destes jovens para o Programa Jovem Aprendiz e para os Cursos de Qualificação Profissional;
Auxiliar e acompanhar o desempenho escolar;	Por meio das oficinas pedagógicas, acompanhar o desenvolvimento escolar, prevenindo a evasão escolar dos usuários.
Proporcionar acesso à cultura;	O acesso à cultura será realizado por meio das oficinas de dança, teatro, desenho, violão, coral e literatura, bem como a participação de eventos como feiras, festivais e campeonatos na cidade e região;
Proporcionar acesso ao esporte;	Por meio das oficinas de Kung-Fu, que auxiliam no desenvolvimento físico e motor, bem como em postura de respeito e disciplina;
Fortalecer vínculos;	Por meio da intervenção social planejada, criando situações que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Contudo para que possamos alcançar nossos objetivos, precisamos de recursos para o pagamento de equipe técnica e de instrutores; Aquisição de vale transporte para os usuários e seus responsáveis, contribuindo para o deslocamento até a instituição para as famílias que não tem condições de arcar com esta despesa; Pagamento de água e esgoto, serviços telecomunicações – telefone fixo, serviços de contabilidade; Energia elétrica e material para manutenção de bens imóveis.

Considerando o que dispõe o ECA o Projeto atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, na tentativa de garantir direitos violados e viabilizar junto da rede de atendimento meios de torná-los sujeitos de direitos e deveres, resgatando desse modo, condições para o exercício pleno da cidadania.

Diagnostico da realidade:

No Brasil é cada vez mais comum encontrarmos adolescentes envolvidos com ato infracional devido ao uso de drogas lícitas e ilícitas, em Apucarana esta realidade não foge ao cenário nacional, preocupando órgãos de proteção e defesa das crianças e adolescentes que, em via de regra, planejam e executam políticas sociais para proteção integral e defesa da integridade desses jovens.

Em 2015 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontou que 55,5% dos jovens entre 13 a 15 anos já consumiram bebida alcoólica e 9% consumiram drogas ilícitas, sendo a mais comum a maconha.

Diante desses dados é visível a necessidade de implantação de políticas que promovam a autonomia e o conhecimento nas crianças e adolescentes para que estes, subsidiados de conhecimentos e oportunidades, não venham a possuir contato com o mundo das drogas lícitas e/ou ilícitas e violência.

É sabido que na infância e adolescência os valores norteadores da conduta, personalidade e caráter são formados, portanto, quanto antes crianças forem instruídas e conduzidas a praticas saudáveis, escolhas éticas e valores dignos, maiores serão as chances de tornarem-se adultos responsáveis, com capacidade de decisão pessoal.

Pensando nisso a instituição EDHUCCA desenvolve suas atividades de modo a instruir e capacitar crianças e adolescentes, para que estes sejam cidadãos conscientes de suas escolhas e protagonistas de suas vidas. Não obstante ao trabalho realizado com as crianças e adolescentes, a EDHUCCA realiza trabalho com as famílias dos assistidos, considerando que a criança e o adolescente não são seres isolados, e sim seres sociais, sendo a família seu primeiro contato de socialidade, logo o trabalho com as famílias vem a contribuir para o alcance dos objetivos propostos na instituição, promovendo a convivência

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei N° 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei N°14222 de 17.11.2003

E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

familiar e comunitária em harmonia.

Meta: Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do atendimento da criança e do adolescente na prevenção da violência e do uso de drogas, fornecendo ferramentas aos pais para superar os conflitos familiares, bem como fortalecer o vínculo entre eles.

Quantidade: 110 crianças e adolescentes, sendo 40 vagas destinadas para os encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, os atendimentos serão feitos semanalmente.

Atividades e Indicadores

Meta	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação
- oficina de Kung- Fu, com no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento de disciplina.	-Avaliação do instrutor.
- oficina de desenho, com no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento de senso crítico e habilidades manuais.	-Avaliação do instrutor.
- oficina de informática com no máximo 10 alunos cada turma;	- Inclusão digital.	-Avaliação do instrutor.
- oficina de cidadania para com no máximo 10 alunos cada turma;	- Comprometimento dos participantes. - Autonomia dos adolescentes para trabalhar questões que envolvam cidadania.	- Reuniões avaliativas com os instrutores. - Frequência e participação satisfatória nas atividades ofertadas.
- grupo de convivência para com no máximo 10 alunos cada turma;	- Fortalecimento de vínculo comunitário, sentimento de pertença, direito de ser e participação.	- Reuniões avaliativas com o instrutor.
- oficina de fortalecimento de grupo para com no máximo 10 alunos cada turma	- Contribuir para reflexões de sentimentos	-Avaliação do instrutor.
- oficina pedagógica com no máximo 10 alunos cada turma;	- Prevenção da evasão escolar.	- Acompanhamento do boletim. - Através de relatórios e visitas da pedagoga às escolas que atendem as crianças e adolescentes matriculados no projeto.
- oficina de artesanato com no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento de habilidades manuais, coordenação motora, criatividade, atenção, crescimento humano.	- Reuniões avaliativas com o instrutor. - Frequência e participação satisfatória nas atividades propostas.
- oficina de literatura com no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento da alfabetização, letramento e oralidade, ampliação do conhecimento de si e do mundo de forma nova e criativa, desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo.	- Avaliação do instrutor.

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho

Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone(43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02
 Utilidade Pública Municipal Lei N° 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei N°14222 de 17.11.2003

E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

- oficina de música sendo uma de violão e uma de coral para com no máximo 10 alunos cada turma, em cada modalidade;	- Desenvolvimento de senso crítico e habilidades musicais.	- Avaliação do instrutor.
- oficina de teatro com, no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento das habilidades artísticas.	Avaliação do instrutor.
- oficina de dança para no máximo 10 alunos cada turma;	- Desenvolvimento de senso crítico, habilidades musicais e motoras.	- Avaliação do instrutor.
- oficina de preparação para o mercado de trabalho, para no máximo 10 alunos por turma	- Desenvolvimento social, autoconhecimento, preparação para o mercado de trabalho	- Avaliação do instrutor.
- Realizar atendimento e acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes;	- Desenvolvimento pessoal e estímulos sociais. - Equilíbrio no Convívio Social.	- Reunião com os pais. - Reuniões com instrutores e equipe técnica. - Relatório de acompanhamento psicológico.
- Realizar atendimento social para que as famílias possam ter acesso aos benefícios sociais e conhecimento de seus direitos e deveres.	- Desenvolvimento social. - Autonomia e inclusão social.	- Promover acesso a bens, serviços e direitos sociais. - Relatório de acompanhamento social. - Reunião com os pais.

Vigência: 2024.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho		CNPJ 04.559.580/0001-02
Endereço Rua Osvaldo Cruz, 285 – Centro – Apucarana/PR		CEP 86800-720
Telefone (43) 3423-1488	Fax (43) 3423-1488	E-mail institucional
Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Espécie: Entidade sem fins lucrativos		
Área de atuação: Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Atividade: Entidade filantrópica de caráter cultural, assistencial, educacional sem fins lucrativos		
Nome do Responsável Legal da Entidade Proponente Maria Aparecida Mendonça		
Função Presidente	RG 7.719.813-0	CPF 863.188.968-72
Telefone (43) 3423-1488	Celular (43) 996361271	E-mail administrativo@edhucca.org.br
Endereço Residencial Rua: Humberto Contato, 212		CEP 86.808-310
Telefone (43) 3423-1488		Fax (43) 3423-1488
Nome do Responsável Técnico pela execução do projeto		

EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho
Rua Osvaldo Cruz, 285 – Fone (43) 3423 1488 – 86800-720- APUCARANA-PR – CNPJ-MF 04.559.580/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 046/02 de 18.07.2002- Utilidade Pública Estadual Lei Nº 14222 de 17.11.2003
E-mail: contato@edhucca.org.br Site: www.edhucca.org.br

Camila Néia dos Reis Zielinski		
Função Assistente Social	RG 13.251.611-1	CPF 098.613.779-05
Telefone (43) 3423-1488	Celular (43) 996153983	E-mail sas@edhucca.org.br
Formação Serviço Social		Nº registro no Conselho Profissional CRESS 11.485

III – ETAPAS/FASES*

Descrição da Etapa/Fase	Início	Fim	Valor previsto
Auxiliar administrativo	09/2024	12/2024	1.941,00
Assistente Social	09/2024	01/2025	3.351,00
Zeladora	09/2024	12/2024	1.927,02
Gerente de Administrativo	09/2024	12/2024	4.564,40
TOTAL			50.000,00

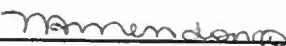
IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor repasse
08/2024	R\$ 50.000,00
Valor total:	R\$ 50.000,00

V - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Descriminação	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Apucarana, 10 de julho de 2024.


Maria Aparecida Mendonça
CPF: 863.188.968-72

Informamos que o presente Plano de Trabalho recebeu prévia e expressa aprovação pelo Conselho de Política Pública competente, qual seja o Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana.

Nº da ata: 07.2024

Data da Ata: 05/08/2024

Representante: MAICON LEANDRO DA SILVA ALMEIDA



Documento assinado digitalmente
MAICON LEANDRO DA SILVA ALMEIDA
Data: 07/08/2024 15:06:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público:



Assinado digitalmente por:
JULIANO DALLA COSTA
052.834.499-47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura e Carimbo:

